

A Fachesf comunica que, no último 18 de agosto, protocolou junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) as documentações complementares exigidas para o andamento do processo de cisão das atividades de previdência e saúde da Fundação. **Confira abaixo os documentos enviados, os quais ficarão disponíveis por 30 dias para consulta aqui no site.**

É importante destacar que esse processo não impacta nos planos de previdência e de saúde da Fachesf, que continuam operando sem qualquer mudança. Todas as informações relevantes sobre a cisão são divulgadas pelos canais oficiais de comunicação da Fundação.

Após a conclusão da separação das atividades, a Fachesf concentrará seus esforços na gestão da previdência complementar, enquanto os planos de saúde da Fachesf serão transferidos para a Luminar Saúde, operadora da qual a Fundação já é patrocinadora instituidora. Após a migração para a Luminar, os atuais planos Fachesf Saúde continuarão existindo sem qualquer mudança de valor e cobertura.

Documentos complementares

- [**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE QUADROS ISOLADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO “PRO FORMA” 2024**](#)
- [**ATA DA 422ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**](#)
- [**DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS E MONTANTE PROVISIONADO**](#)
- [**QUADRO COMPARATIVO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA AO ESTATUTO DA FACHESF**](#)
- [**ESTATUTO FACHESF - TEXTO CONSOLIDADO**](#)
- [**CARTA FRD 018 - ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DA FACHESF E TERMO DE CISÃO**](#)
- [**TERMO DE CISÃO**](#)
- [**DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FACHESF - DCD-16/2025**](#)

Fonte: [Fachesf](#), em 20.08.2025.